



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901  
CEP: 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP



## ANEXOS:

**TERMOS DE REFERÊNCIA EDITAL PÚBLICO Nº 1001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ROSEIRA, LEI ALDIR BLANC 2 – 14399/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022**

## ANEXO I

DETALHAMENTO DO OBJETO E

FINANCIAMENTO CATEGORIAS

DE APOIO

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 3.999,98 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para o projeto de arte urbana e grafite.

Meta 1 - Ações gerais R\$ 3.999,98

Ações 1.1 - Fomento cultural

#### PROJETO DE ARTE URBANA E GRAFITE

Proposta do projeto: O projeto tem como objetivo promover a arte urbana e o grafite através de intervenções artísticas em muros e espaços públicos do município de Roseira a serem sugeridos pela Secretaria Municipal de Cultura, o eixo-temático geral da obra será Inserido no projeto o material, metragem 36m<sup>2</sup>.

Este projeto terá localização e data determinado pela Direção da Secretaria de Cultura de Roseira.

Valor total destinado ao projeto R\$ 3.999,98

#### DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

##### a) Artes Plásticas e grafites

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901  
CEP: 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP



Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de exposição ou feiras de artes;
  - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- II – produção de obras de arte;
- III – publicações na área de artes plásticas e visuais;
- IV - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

## 2- AÇÕES GERAIS

### 2.1 – Fomento Cultural

Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produção audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais de cultura, estudos e pesquisas nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR DO PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
PROJETO DE ARTE URBANA E GRAFITE	01	R\$ 3.999,98	R\$ 3.999,98
VALOR TOTAL			R\$ 3.999,98